



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MELO
13/11/2025 19:25

Referência: **PROAD n.º 23175/2025**

Objeto: Contratação direta de colaborador eventual.

Colaborador indicado: **EDSON DE ARAÚJO NUNES**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação do colaborador eventual em epígrafe, para participar da *"Roda de Conversa: Branquitude e Racismo Religioso"*, que será realizada em **21/11/2025**, com duração de 02 (duas) horas, na modalidade presencial, no auditório da Escola Judicial deste Regional, para até 100 (cem) pessoas, por ocasião da *"comemoração ao mês da consciência negra do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT6, com objetivo de informar o público sobre o tema e estimular a inclusão da diversidade na sociedade"*, consoante o Documento de Formalização de Demanda (fls.12/14) e o Termo de Referência (fls.18/32), o qual foi aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT da 6ª Região (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.76/77).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta da colaboradora eventual em comento (fl.91), com espeque no opinativo da Diretoria-Geral (fls.86/90).

A colaboradora eventual indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT, CNJ e CADIN (fls.65/66 e 93/94).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.94, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome do colaborador eventual **EDSON DE ARAÚJO NUNES**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO

Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

